

Portaria da Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas

PORTARIA Nº 12, de 22 de dezembro de 2025

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 36, de 11 de janeiro 2021, da Casa Civil da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz

RESOLVE:**1.0- PROPÓSITO:**

Substituir a portaria Nº 718 formalizando os membros da Coordenação da Rede de Pesquisa Translacional em Mucosa da Fundação Oswaldo Cruz, vinculado à Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB) da FIOCRUZ, considerando a importância de associar os diferentes grupos de Mucosa da Fiocruz envolvidos em doenças crônicas, infecciosas, imunologia, fisiologia e vacinas, permitindo colaboração de pesquisadores da Fiocruz e externos à Instituição.

2.0 - OBJETIVO:

Instituir os membros da Rede de Pesquisa Translacional em Mucosa.

3.0 - COMPOSIÇÃO:

- Coordenação geral
- Comitê Científico
- Conselheira Externa
- Gestão executiva

3.1. COORDENAÇÃO GERAL:

Claudia Brodskyn – IGM

Juliana Zuliani - Fiocruz Rondônia

Herbert Leonel de Matos Guedes – IOC

3.2. COMITÊ CIENTÍFICO:

Adriana Bonomo – IOC

Alda Maria Cruz – IOC

Eduardo Fonseca Pinto – IOC

Najla Benevides Matos – Fiocruz Rondônia

Roberta Olmo - IOC

Vinicius Cotta – IOC

3.3. CONSELHEIRA EXTERNA:

Ana Maria Caetano - ICB /UFMG

3.4. GESTÃO EXECUTIVA:

Ana Paula P. Cavalcanti – Coordenação Executiva do Programa de Pesquisa Translacional - VPPCB

Daiana Brum – Analista de Gestão do Programa de Pesquisa Translacional – VPPCB

Flavia Rianelli - Analista de Gestão do Programa de Pesquisa Translacional – VPPCB

Michelle Barros Leonides - Analista de Gestão do Programa de Pesquisa Translacional – VPPCB

Silyze Amorim Silva - Analista de Gestão do Programa de Pesquisa Translacional – VPPCB

4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA MARIA DA CRUZ, Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas**, em 23/12/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5769688** e o código CRC **322D0E5A**.